



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



N.º

Itapuí de de 195.....

Edital de Promulgação

Lei N.º 216 de 21 de Maio de 1956

Dispõe sobre auxílio de Cr. \$ 10.000,00 à A. A. Itapuí

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a Lei seguinte:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para possibilitar a Associação Atletica Itapuí, a disputa do campeonato de amadores de futebol, no corrente ano.

§ Único)- Essa verba será paga em duas prestações iguais, de Cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no início do primeiro e do segundo turno do campeonato.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do artigo 1º correrão por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de Maio de 1956


Alberto Massoni
Prefeito Municipal